

RECEBIDO EM

06/12/24

Câmara Municipal de Vereadores

Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 094/2024

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER.”

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - A rua do Projeto Viário do Município de Morro Reuter, com metragem linear de 168,41m e largura de 15,00m, conforme levantamento topográfico em anexo, localizada Bairro Birckenthal, passa a denominar-se **RUA EDO FILIPPSSEN**.

Paragrafo Único: A numeração dos lotes será no sentido Rodovia Federal BR-116 a Rua Duque de Caxias, sendo dos lotes à esquerda pares e os lotes à direita ímpares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 094/2024, **“DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER.”** para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a denominação de via pública localizada no Bairro Birckenthal.

A denominação atende ao pedido dos moradores locais, conforme abaixo assinado em anexo.

Assim, a rua passa a denominar-se de RUA EDO FILIPPSSEN.

Desta forma, confiamos no pronunciamento favorável ao Projeto de Lei em tela.

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

HISTÓRICO

Edo Filippesen nasceu em Boa Vista do Herval e, com 16 anos, foi morar em Hamburgo Velho – Novo Hamburgo, numa pensão. Lá, aprendeu a tocar trompete e a ser músico junto com o professor e proprietário da pensão. Aos 18 anos, já tocava na Bandinha Tricolor de Taquara, formado por um grupo que, na época, era considerado renomeado. O grupo mantinha uma agenda cheia e viajava muito. Durante uma das viagens a várias regiões do Brasil com a Banda Tricolor, Edo conheceu a Maria Cleci, moradora de Morro Reuter. Também, numa das viagens, conheceu o sistema de criação de frango. Assim, em 1970, já casado com Cleci, veio morar no Birckenthal, em Morro Reuter, onde comprou uma área de terras de seu sogro, Arno Kasper.

Logo iniciou a construção de aviários para criar frango que tinham como destino o município de Teutônia. Com a saída e entrada de caminhões de sua propriedade, surgiu a necessidade de abrir uma entrada com acesso à Br 116. Então, Edo Filippesen e seu vizinho Ernesto Marmitt abriram uma rua de acesso a qual, atualmente, é nominada como Rua 2332 e é uma importante via de escoamento da produção agrícola da comunidade do Birckenthal, especialmente da produção de frangos e de ovos.

Nessa comunidade, há de se destacar o forte desenvolvimento nos últimos anos nos setores da avicultura, da produção de moranginhos e de ovos. Assim, considerando a importância dessa rua para o desenvolvimento econômico de Morro Reuter e frente ao exposto, solicitamos que a mesma ganhe o nome de Rua Edo Filippesen.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**LOCALIDADE DO
BIRCKENTHAL**

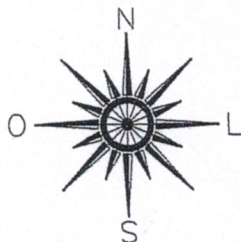
**RODOVIA
FEDERAL
BR-116**

RUA DUQUE DE CAXIAS

RUA DUQUE DE CAXIAS

**METRAGEM LINEAR: 168,41m
ÁREA DA VIA: 1.452,36m²
LARGURA DA VIA: 15,00m**

**NUMERAÇÃO DOS LOTES SERÁ NO SENTIDO
RODOVIA FEDERAL BR-116 A RUA DUQUE DE CAXIAS,
SENDO OS LOTES À ESQUERDA PARES
E OS LOTES À DIREITA IMPARES**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Nativio Antonio Hoffmann
Oficial

*Serviços de Registro e
Tabelionato de Protesto
de Títulos.*

DOIS IRMÃOS - RS

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº2639
Livro nºC-11 - Fls.141

No dia trinta (30) do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Dois Irmãos, junto ao Serviço Registral, compareceu Maciel Schaumloeffel, portador da CIRG nº1053916613-SJS/RS, exibindo Declaração de Óbito nº2340771, firmada pelo Doutor Gilberto Peixoto Noro, CRM nº3.262, dando como causa morte Congestão Pulmonar e declarou que, às 03:23 horas do dia vinte e sete (27) de março do ano de dois mil e quatro (2004), no Postão 24 horas, desta Cidade, faleceu **"EDO FILIPPSEN"**, do sexo masculino, industrialista, estado civil casado, natural do Rio Grande do Sul, com sessenta e quatro (64) anos de idade, nascido em Boa Vista do Herval, município de Santa Maria do Herval, no dia trinta (30) de dezembro do ano de um mil novecentos e trinta e nove (1939), residente e domiciliado na BR 116, Km 213, s/nº, Bairro Birkenenthal, na cidade de Morro Reuter/RS, filho de Reinhaldo Filippesen e de Maria Erna Filippesen. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. O sepultamento foi feito no Cemitério Católico de Morro Reuter/RS. Deixou três filhos: Celso Fernando 35, Carlos Raul 32 e Joni Mauricio com 26 anos de idade. Era casado com Maria Clesi Filippesen, conforme Certidão de Casamento nº1560, fls.109, Livro B-10, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos, 30 de março de 2004.

Angela Frank
Registradora Substituta

*Serviços de Registro e
Tabelionato de Protesto
de Títulos.*

DOIS IRMÃOS - RS